

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 06/2022

(Aditamento Quantitativo e Preço)

Contrato nº 04/2023

As Partes:

De um lado:

a CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, situada à Rua João Carlos Nogueira Ribeiro, 235, neste Município de Fartura/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 49.886.187/0001-61, doravante designada "CONTRATANTE", neste ato representada pelo Presidente Senhor João Alexandre Buranello Sobrinho, brasileiro, casado, comerciante, vereador, RG. n.º 25.847.532-8, CPF n.º 305.149.748-77, residente e domiciliado na Rua Esmeralda, n.º 65, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Fartura, Estado de São Paulo; e,

De outro lado:

a Empresa F.T. Service – Administrativo e Tecnológico Ltda, inscrita no CNPJ 28.929.901/0001-81, estabelecida na Rua Valentim Gentil, n.º 390 - Vila Cicma, Adamantina/SP - CEP. 17.800.000, representada pelo Senhor Fábio Aparecido de Souza Suzuki, brasileiro, empresário, RG. n.º 27.114.093-8, CPF n.º 289.130.618-05, residente e domiciliado, na Rua Santa Catarina, n.º 443, Centro, CEP 17.800.000, Adamantina/SP, doravante designada "CONTRATADA", resolvem repactuar os termos do contrato original n.º 06/2021 celebrado em razão do resultado do Processo Licitatório n.º 25/2021 - Pregão Presencial n.º 01/2021, observada a manifestação da Procuradoria Jurídica, na forma e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Com fundamento nos termos do item 9.3 da Clausula Nona, estabelecida no Contrato n.º 06/2021, ficam aditadas as prescrições da Clausula 4ª – Do Valor do Contrato, ficando o preço dos serviços majorados em 25% (vinte e cinco por cento) em razão de aumento de quantitativo, alterando o preço mensal de R\$.2.827,62 (dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos) para R\$.3.534,53 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais, e cinquenta e três centavos), totalizando até a data prevista para o término do Contrato n.º 12/2022 em 20/08/2023 (1º Aditivo), o montante de R\$.21.207,18 (vinte e um mil, duzentos e sete reais, e dezoito centavos).

Clausula Segunda: A despesa decorrente com a execução deste termo de aditamento correrá por conta do elemento econômico 3.3.90.34.00 – ficha 07 - OUTRAS DESPESA DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS-Manutenção do Legislativo, com saldo de dotação orçamentária no montante de R\$. 31.034,28 (trinta e um mil, trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), podendo sofrer suplementações se necessário for, na forma da lei.

Clausula Terceira: Ficam prorrogadas e permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

Cláusula Quarta: A publicação resumida deste termo aditivo no Diário Oficial eletrônico do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E devidamente ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Câmara Municipal de Fartura,
Em 08 março de 2023.

JOAO ALEXANDRE BURANELLO
SOBRINHO:30514974877

Assinado de forma digital por JOAO
ALEXANDRE BURANELLO
SOBRINHO:30514974877
Dados: 2023.03.09 11:18:38 -03'00'

CONTRATANTE - Câmara Municipal de Fartura
João Alexandre Buranello Sobrinho
-Presidente da Câmara-

FABIO APARECIDO DE
SOUZA
SUZUKI:28913061805

Assinado de forma digital por
FABIO APARECIDO DE SOUZA
SUZUKI:28913061805
Dados: 2023.03.10 14:44:12 -03'00'

CONTRATADA - F.T. Service – Administrativo e Tecnológico Ltda.
Representante Legal: Fábio Aparecido de Souza Suzuki

Testemunhas

1 - Andreza de Oliveira Bezerra
RG nº 40.496.606-8,
CPF nº 433.818.348-94

JOSE LUIS MOLA DE
OLIVEIRA:05191897870

Assinado de forma digital por JOSE
LUIS MOLA DE
OLIVEIRA:05191897870
Dados: 2023.03.10 11:26:12 -03'00'

2 - José Luís Mola de Oliveira
RG – 15.258.753-6
CPF – 051.918.978-70

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Fartura**

CONTRATADA: Empresa F.T. Service – Administrativo e Tecnológico Ltda.

CONTRATO Nº 04/2023

OBJETO: Alteração de quantitativo e valor em relação a serviços de limpeza, asseio e conservação da Câmara de Vereadores do Município de Fartura

ADVOGADO(S): (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Fartura, 08 de março de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: João Alexandre Buranello Sobrinho

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 305.149.748-77

JOAO ALEXANDRE BURANELLO

Assinatura: SOBRINHO:30514974877

Assinado de forma digital por JOAO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO:30514974877

Dados: 2023.03.09 11:19:13 -0300'

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: João Alexandre Buranello Sobrinho

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 305.149.748-77

JOAO ALEXANDRE BURANELLO

Assinatura: _____

SOBRINHO:30514974877

Assinado de forma digital por JOAO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO:30514974877

Dados: 2023.03.09 11:19:36 -0300'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: João Alexandre Buranello Sobrinho

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 305.149.748-77 JOAO ALEXANDRE BURANELLO Assinado de forma digital por JOAO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO:30514974877

Assinatura: SOBRINHO:30514974877 Dados: 2023.03.09 11:20:01 -03'00'

PELA CONTRATADA:

Nome: Fábio Aparecido de Souza Suzuki

Cargo: Proprietário / Administrador

CPF nº 289.130.618-05 FABIO APARECIDO DE SOUZA Assinado de forma digital por FABIO APARECIDO DE SOUZA SUZUKI:28913061805

Assinatura: SUZUKI:28913061805 Dados: 2023.03.10 14:45:43 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: João Alexandre Buranello Sobrinho

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 305.149.748-77 JOAO ALEXANDRE BURANELLO Assinado de forma digital por JOAO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO:30514974877

Assinatura: SOBRINHO:30514974877 Dados: 2023.03.09 11:20:25 -03'00'

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: João Alexandre Buranello Sobrinho

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 305.149.748-77 JOAO ALEXANDRE BURANELLO Assinado de forma digital por JOAO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO:30514974877

Assinatura: SOBRINHO:30514974877 Dados: 2023.03.09 11:20:49 -03'00'

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)